



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 94/2025

Reunião do Grupo de Trabalho Igualdade de Gênero		
1. Identificação da Reunião		
Data: 20/06/2025	Horário: 14h	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Marcia Morgado Miranda - Procuradora Regional da República - Coordenadora do GT		
Priscila Schreiner - Procuradora Regional da República		
Pedro Machado - Procurador Regional da República		
Acácia Suassuna - Procuradora Regional da República		
3. Memória de Reunião		
1. Ofício ao CNMP solicitando a inclusão da LMS na Resolução 114		
<p>Dra Acácia informou que conversou com Dr. Edílio sobre a inclusão da Lei do Minuto Seguinte na Resolução nº 114 do CNMP. Ele explicou que o processo ainda é interno e precisa passar pela Comissão de Infância, Juventude e Educação, mas que está sendo agilizado. Disse que falou para ele sobre a importância simbólica de aprovar até 1º de agosto, quando a lei completa 12 anos, e Dr. Edílio informou que está encaminhando o tema com máxima prioridade.</p> <p>Encaminhamento: aguardar retorno.</p>		
2. MPEduc		
<p>Dra Acácia explicou que é o material da LMS poderia ser o do site mesmo, de forma resumida. Sugeriu um material único da LMS para poder divulgar: um texto, o vídeo da Dra Priscila e o link da página e cards de divulgação.</p> <p>Dr Pedro e Dra Acácia trabalharão na elaboração do material.</p> <p>Encaminhamentos: Assessoria - buscar os cards de divulgação da LMS - Será pedido para SECOM (já enviados à Dra Acácia dia 23/06)</p>		

3. Solicitar informações sobre a pesquisa nacional de saúde (PNS-IBGE)

Dr Pedro relatou que, ao analisar o formulário, observou que as questões relacionadas à violência sexual encontram-se entre os itens V7 e V30. Destacou, no entanto, que essas perguntas são direcionadas aos adultos, o que inviabiliza a coleta de dados específicos sobre crianças — justamente o público mais afetado por esse tipo de violência. Ressaltou que, embora desde 2019 o questionário inclua pessoas a partir dos 15 anos, os dados mais relevantes seriam sobre vítimas com até 14 anos.

Esclareceu que a abordagem que ele quer sugerir não seria direcionada diretamente às crianças. Explicou que está desenvolvendo uma sugestão de módulo adicional, com o objetivo de investigar, junto aos adultos, se houve condução de terceiros (como crianças ou dependentes) para atendimento ou denúncia relacionados à violência.

Acrescentou que, em sua sugestão de módulo, incluiu a possibilidade de o respondente indicar se levou terceiros, como parentes, amigos ou crianças, especificando, no caso das crianças, faixas etárias: até 10 anos, de 10 a 14, de 15 a 18 e acima de 18 anos. Ressaltou que esse tipo de pergunta pode ter um impacto relevante, pois uma parcela significativa das mulheres vítimas de violência sexual evita se autoidentificar. Ao serem questionadas se acompanharam outra pessoa, muitas acabam relatando situações que, na verdade, vivenciaram pessoalmente.

Disse que os responsáveis responderam ao e-mail, inserindo links nos quais estariam consolidadas as respostas ao formulário. No entanto, relatou que não conseguiu extrair as informações desejadas a partir desses links e sugeriu que a assessoria da PFDC tente obter esses dados, a fim de que o grupo tenha uma compreensão mais clara da situação. Ressaltou, ainda, a relevância de determinadas perguntas do formulário, destacando como especialmente importantes aquelas que investigam se a pessoa procurou atendimento e se efetivamente conseguiu acessá-lo, por considerar essas informações fundamentais para o diagnóstico do cenário.

Encaminhamentos: Assessoria - tentar extrair esses dados e passar para o GT (Verificar como extrair (e efetivamente extrair) os dados da pesquisa PNS-IBGE (vide E-MAIL/2025 - PGR-00104224/2025), que constam da parte do questionário que trata do atendimento da violência sexual - Perguntas V-27 até V-39)

4. Avaliação de nova exposição do GT para 2026

Discutiu-se a possibilidade de, em março do próximo ano, realizar uma atividade de retrospectiva do projeto relacionado às mulheres invisibilizadas, e apresentação da segunda parte com novos nomes. Para tanto, deve haver a coleta de novos nomes para o projeto por meio de uma pesquisa interna, a ser conduzida entre agosto e novembro, com a participação

de membros da instituição. A intenção seria, no próximo ano, apresentar os avanços obtidos, anunciar os novos nomes selecionados e lançar a segunda fase do projeto.

5. Curso Aspectos de Gênero e Cibercrime (Conselho da Europa)

Dra Marcia informou que o Grupo de Trabalho de Cibernéticos realizou uma reunião, ficando a interlocução a cargo da Dra Priscila. O objetivo é adaptar o projeto “MP pela Educação Digital” ao foco do GT. A iniciativa ainda está em fase inicial, mas o tema seguirá sob responsabilidade do GT de Cibernéticos, com acompanhamento pela Dra Priscila, que integra ambos os grupos. Comunicou, também, que há previsão de lançamento, pela ESMPU, de um curso sobre o tema no próximo ano.

6. Material do Controle de Constitucionalidade

Encaminhamentos:

Inserir na página para público interno e na página para o público externo o material da planilha com as decisões. E aperfeiçoar o material, pois o GT achou que tem poucos casos no material - Campião e Jamille devem fazer esse aperfeiçoamento. Assessoria da PFDC deve contactar a Jamille, que é conhecedora da Comissão e da Corte Interamericana.

7. Questões com o Ministério da Saúde

7.1) Guia da Sala Lilás

Encaminhamentos: O GT gostou dos dois links com material (Guia Lilás e Guia da Violência Doméstica). Dra Acácia sugeriu enviar por meio de ofício-circular aos PRDCs junto com restante de material a ser enviado em agosto.

Assessoria deve colocar os dois no site, na seção de biblioteca da página.

7.2) Ofício ao Ministério da Saúde com os seguintes questionamentos: avaliação técnica do dispositivo da lei 10778/2003, dar exemplo de cidade paradigma em relação ao fluxo (experiências exitosas, boas práticas);

Encaminhamentos: Acompanhar

7.3) Reunião sobre a obra em Tocantins

Encaminhamentos: Houve nova reunião. Dra Caroline fará interlocução com a empresa de Tocantins para ver a possibilidade de começar projeto piloto.

7.4) Elaborar o protocolo de atuação com MS (chamar CONASS e CONASEMS)

Encaminhamentos: Sugeriu-se a inclusão de considerandos que reflitam as atribuições do grupo e também a atuação do Ministério da Saúde, com base nas Portarias nº 618 e nº 405 do referido Ministério.

Dra Marcia propôs a alteração da nomenclatura do instrumento, por "termo de cooperação".

Dr Pedro manifestou cautela quanto à assinatura imediata do protocolo ou termo de cooperação, destacando que, conforme decretos e portarias vigentes, o Ministério da Saúde já possui atribuições legais em relação à capacitação e à disseminação de informações. Ressaltou ainda que tanto o Ministério da Saúde quanto o da Educação têm invocado o princípio federativo para justificar limitações de atuação.

Informou que ele elaborou duas minutas de ofício com questionamentos que devem ser respondidos antes da formalização dos instrumentos. Vai passar para o grupo as minutas.

Dra Márcia concordou, alertando que o protocolo pode acabar sendo usado como justificativa para a omissão dos órgãos envolvidos.

Dr Pedro enviará para a Assessoria da PFDC, que enviará para o Dr Nicolao assinar.

8. Agendar reunião com o Ministério das Mulheres

Encaminhamentos:

Será realizada reunião prévia com o IPEA para posterior agendamento com o Ministério das Mulheres.

9. Reunião com o IPEA

Encaminhamentos:

A Assessoria deve reiterar o contato para fins de agendamento da reunião.

10. Reunião com a SECADI

Encaminhamentos:

a) Dr Pedro fará mudanças no ofício 806/2025 (Ofício foi enviado ao Ministro e Professor Erasto foi avisado por e-mail).

b) Decidiu-se suspender, por ora, a formalização dos protocolos (com MS e com o MEC), optando-se por, previamente, encaminhar ofícios a cada um dos dois ministérios com

questionamentos específicos.

c) Dr Pedro elaborou as minutas dos referidos ofícios e as encaminhou à Assessoria da PFDC, que deve enviar ao Dr. Nicolao para assinatura. OFÍCIO 919/2025 ASSMULT/PFDC - PGR-00231668/2025

11. Possível evento e reunião presencial do GT em agosto

Dra Márcia informou que não há disponibilidade orçamentária para a realização de evento presencial em agosto. Diante dessa limitação, sugeriu que Dra Analúcia e Dra Priscila, da PRR1, conduzam presencialmente a atividade. Destacou que será necessário priorizar a participação de pessoas de Brasília, e que, conforme informado pela secretária executiva Aline, será possível custear a vinda de apenas um integrante do Grupo de Trabalho. Acrescentou que a Renata, do Ministério da Saúde, propôs a realização de um evento conjunto, então já seria um nome para a reunião. Convidariam outras duas pessoas para participar, também baseados em Brasília, de modo a viabilizar a atividade dentro das limitações orçamentárias.

Dra Márcia falará com Dra Priscila e Dra Analucia.

Encaminhamentos: Decidirão a data, de acordo com as datas disponíveis da PFDC, o tema e os palestrantes por whatsapp.

12. Demandas com a SECOM

Encaminhamentos:

Assessoria deve solicitar à Secom informações sobre o material que está sendo elaborado para a campanha do mês de julho (tema racismo e gênero), considerando que já havia sido feita solicitação anterior no início do ano.

Assessoria deve articular com o GT Racismo, a fim de verificar se há alguma iniciativa relacionada ao tema que possam se unir.

13. Lei do Minuto Seguinte

13.2) Kit de atuação sobre a Lei do Minuto Seguinte

Será lançado em agosto.

Assessoria deve preparar ofício-circular que fará referência a esses dados.

20) Minuta Fluxo de Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência Sexual na Bahia

Encaminhamentos:

Marcar reunião com Dra Marília (reunião ocorreu dia 25/6/25).

Outras pautas:

- Em relação ao ponto do Uber, Dr. Pedro sugeriu reunião para verificar possibilidade de divulgação da LMS, e Dra. Acácia informou que quando tiver o Termo de Cooperação da Uber com a Secretária de Segurança Pública da Paraíba (procedimento em trâmite na PRDC-PB), poderia ser enviado para os colegas por ofício-circular como sugestão de atuação para articular termos dessa natureza nos seus estados.

- Dra Priscila está tentando contato com a coordenadora dos conselheiros do Comitê Gestor na Internet.

- Dra Priscila explicou que pensou em fazer um projeto nos moldes do “MP pela Educação Digital”, com foco na capacitação de educadores para atuarem como multiplicadores. A ideia é incluir, além dos temas já abordados, conteúdos relacionados a manifestações de ódio e à violência contra meninas e mulheres, incluindo a divulgação da Lei do Minuto Seguinte. Destacou que, antes da elaboração formal do projeto, será necessário verificar a possibilidade de apoio financeiro do Comitê Gestor da Internet ou da Embaixada do Reino Unido, por meio da Safernet, uma vez que a PFDC não dispõe de recursos próprios. Uma ideia seria o envio de psicólogos a capitais selecionadas para formação de professores, com execução prevista para o segundo semestre e inserção nas pautas escolares no início do próximo ano. Dra Priscila fará um projeto a ser apresentado ao Dr Nicolao.

- Dra Priscila encontrou com Rodrigo Nejm, atualmente no Instituto Alana, organização que tem entre seus focos a prevenção da violência contra meninas e a violência sexual feminina. Sugeriu a realização de reunião com o referido Instituto, com o objetivo de incluir a divulgação da Lei do Minuto Seguinte em seus projetos.

- Dr Pedro entrará em contato com Campião para pedir algumas mudanças nas artes do site do GT.

5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Acácia Suassuna

Procuradora Regional da República/PRR1

GT "Igualdade de Gênero"

Priscila Strassburger

Assessoria Multidisciplinar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00229482/2025 ATA nº 94-2025**

.....
Signatário(a): **ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA**

Data e Hora: **02/07/2025 22:52:38**

Assinado em nuvem

.....
Signatário(a): **PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO**

Data e Hora: **03/07/2025 09:43:56**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c92f1bdb.74911919.12f3b546.d5750279